



Portaria nº 19/2010

"Funcionamento do protocolo da OAB/CE no dia 25/06/2010"

O Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o prazo para impugnação das inscrições para o quinto constitucional do TJ/CE;

RESOLVE:

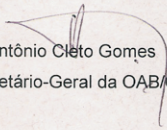
Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria nº 007/2010, determinando que haverá expediente no Protocolo da OAB/CE, das 9h às 18h, apenas para receber documentação referente à eleição do quinto constitucional do TJ/CE, mantendo -se o prazo para possíveis impugnações.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Fortaleza, 24 de junho de 2010


Antônio Cleto Gomes
Secretário-Geral da OAB/CE